



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 111/2025

**ASSUNTO:** Institui a Comissão de Segunda Instância Desportiva do Município de Botucatu e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

O projeto propõe a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, de uma Comissão de Segunda Instância Desportiva, com competência para julgar recursos contra decisões de primeira instância da Justiça Desportiva Municipal, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé).

Embora a matéria esteja inserida principalmente no campo esportivo, sua análise também envolve aspectos que repercutem nas políticas públicas de qualidade de vida, convivência comunitária e promoção social, áreas vinculadas à esta Comissão. A existência de um sistema de Justiça Desportiva estruturado e transparente contribui para o fortalecimento de práticas esportivas seguras, organizadas e inclusivas; a prevenção de conflitos e a garantia de tratamento justo entre atletas, equipes, árbitros e demais participantes e a ampliação da participação social em atividades esportivas, que são reconhecidas como importantes instrumentos de integração social, desenvolvimento humano e promoção do bem-estar.

Além disso, uma instância recursal qualificada favorece a credibilidade das competições esportivas municipais, incentivando a participação de jovens, adultos e famílias, impacto que dialoga diretamente com políticas de cidadania, convivência comunitária e prevenção de vulnerabilidades sociais.

A proposta demonstra coerência administrativa, observância das normas nacionais de Justiça Desportiva e alinhamento às diretrizes de promoção social e qualidade de vida.

Considerando a relevância do projeto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de dezembro de 2025.

Vereador **CARLOS TRIGO**  
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Vereador **ABELARDO**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=601H-Z8B1-1YG7-P9MU>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 601H-Z8B1-1YG7-P9MU**

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de dezembro de 2025

Botucatu, 3 de dezembro de 2025